



PROJETO DE LEI N° 45 /2023

Institui a 'Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla' e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

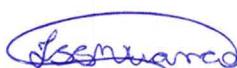
Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Pará de Minas/Minas Gerais a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no calendário escolar envolvendo a Rede Municipal e Particular de ensino, em consonância com a Lei Federal Lei nº 13.585/2017, a ser comemorada entre os dias 21 a 28 do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º. As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

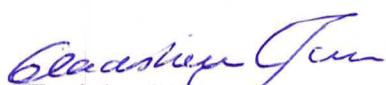
Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo a obrigação de instituir o Calendário Oficial de Eventos do Município dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da promulgação desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de abril de 2023


Irene Melo Franco

Vereadora


Toninho Gladstone

Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO:

A deficiência intelectual e a deficiência múltipla é assim definida pelo professor Pina Neto: *as deficiências intelectuais são caracterizadas por lesões no cérebro que acontecem em nível leve, quando a pessoa tem “problema de aprendizado,” ou grave e severa, que, além de comprometerem fortemente a aprendizagem, podem acometer também “a parte física e a parte sensorial”, causando problemas de mobilidade ou perda de visão e audição. Já na deficiência múltipla, informa, outras deficiências, como a visual, auditiva ou de locomoção são acrescentadas à intelectual. Um exemplo, segundo o especialista, são as paralisias cerebrais.*

A inclusão dessas pessoas ainda é um tema pouco debatido em nossa sociedade e, portanto, envolto por estigmas e tabus. Infelizmente, impõe a ideia de que as pessoas com essa condição são incapazes de se expressar ou de entender o que lhes é dito; não raro, ocorre a sua infantilização. E uma das melhores maneiras de se concretizar a inclusão dá-se por meio da educação. O Projeto tem por objetivo contribuir no combate ao preconceito e à discriminação desse grupo de pessoas.

Irene Melo Franco

Vereadora

Toninho Gladstone

Vereador